



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 793/2020/SGM-P

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

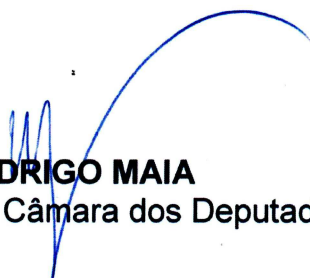
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003”.

Na oportunidade, informo que foi enviada à sanção, em 17.12.2020, a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 17 de junho de 2020.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

